

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA **LUGUS SECURITIZADORA S/A**
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2019

I. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019, às 10 horas, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Conjunto 1501, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, Porto Alegre/RS.

II. Presença e Convocação: (i) **Caio Kaipper Fernandes**, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, data de nascimento 03/01/1989, CPF sob nº 014.992.446-14 e RG sob nº 1128468442 – SSP/RS, domiciliado a Av. Itajaí, nº 40, apto. 902, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-140; (ii) **Isabel Kaipper Fernandes**, brasileira, advogada, solteira, data de nascimento 14/08/1990, CPF sob nº 014.992.476-30 e RG sob nº 5110593761 – SJS/RS, domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1825, apto. 801, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.420-001; (iii) **Luiz Francisco Cardoso Fernandes**, brasileiro, natural de Santos/SP, administrador de empresas, casado em regime de separação de bens, nascido em 25/01/1948, CPF sob nº 078.873.618-34 e RG sob nº 3115009726 – SSP/RS, domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, nº 272, 8º andar, Bairro Bela Vista, CEP: 90.440-110; todos na qualidade de subscritores do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e nos boletins de subscrição.

III. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Caio Kaipper Fernandes e secretariados pelo Sr. Luiz Francisco Cardoso Fernandes.

IV. Ordem do Dia: Constituir uma sociedade anônima, de capital fechado, com a denominação de **“LUGUS SECURITIZADORA S/A”**.

V. Deliberações: (a) O Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia tem por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **“LUGUS SECURITIZADORA S/A”**, com sede e foro no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Conjunto 1501, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, sendo o seu capital social de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (b) A seguir o Sr. Presidente informou que o boletim de subscrição e o projeto de estatuto social, encontravam-se sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. (c) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando ter a redação constante do Anexo desta ata. (d) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **“LUGUS SECURITIZADORA S/A”** para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria e ainda, a fixação dos seus honorários. (e) Por conseguinte, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Caio Kaipper Fernandes**, já qualificado acima, para o cargo de Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro o Sr. **Luiz Francisco Cardoso Fernandes**, já qualificado acima, e para o cargo de Diretora Administrativa a Sra. **Isabel Kaipper Fernandes**, já qualificada acima. (f) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato a duração de três anos, com início em 1º de agosto de 2019 e término em 1º de agosto de 2022. Os membros eleitos da Diretoria, declararam, mesmo antes da eleição, estarem cientes dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da assembleia a definição da forma de remuneração dos Diretores, tendo sido decidido por unanimidade, que os Diretores receberão como honorários a importância de 1 (um) salário-mínimo nacional, que na data de hoje corresponde a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e será reajustado de acordo com a variação do mesmo. (g) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado, principalmente no que se refere a obtenção, pela Companhia ora constituída, do registro tratado pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 202, de 06 de Dezembro de 1993, e alterações.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 1º de agosto de 2019.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Caio Kaipper Fernandes, Isabel Kaipper Fernandes, Luiz Francisco Cardoso Fernandes,
Talita Gasparotto Wolmeister Castro – advogada (OAB/RS 58644, CPF: 944.720.330-20)